

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA MONITORIA

A FIPEN, estimulada pela oportunidade de qualificar seus alunos para, no futuro, atuarem na função docente, cumprindo o que determina o artigo 3º da Instrução Normativa nº 001/06, que dispõe sobre as normas que regem o sistema de monitoria na Faculdade, abre **concurso interno para monitoria** na disciplina **de inglês para negócios 1 e 2**, a ser ministrada durante o primeiro semestre de 2017.

Tem o presente edital o objetivo de convocar 2 (Dois) alunos, regularmente matriculados no curso de Administração, Tecnologia em Gestão de RH, Tecnologia em Gestão Comercial e Engenharia a inscrever-se, no período de 18/04 a 25/04 junto à Secretaria ou pelo email inscricaoeditorialindy2017@gmail.com para participar desse concurso interno.

Os candidatos serão avaliados e classificados pela professora **Lindiane Moretti** responsável pela monitoria das aulas de inglês segundo critérios próprios, levando-se em conta:

- a. Disponibilidade de tempo e horário;
- b. Conhecimento das normas que regem o sistema de monitoria na FIPEN;
- c. Conhecimento das ferramentas do Pacote Office (Word, Excel e PowerPoint)
- d. Conhecimento de recursos digitais para a preparação de questionários online, entre outros recursos da internet.
- e. Perfil empreendedor e disponibilidade para aprender.
- f. Habilidade para elaboração de gráficos;
- g. Conhecimento de inglês básico (inglês 1)

Ao candidato aprovado no Processo Seletivo para Monitoria das aulas de inglês compete:

1. Auxiliar a Professora Lindiane Moretti dos Trabalhos Acadêmicos nas atividades relacionadas às aulas de inglês (pré-aula, aula pós-aula)
2. Colaborar com o Professor na realização e organização de pautas para as aulas;
3. Tabular dados obtidos das avaliações e auto avaliações aplicadas pela Professora Lindiane Moretti;
4. Constituir um elo entre estudantes e Professor, visando agilidade na resolução das demandas;
5. Registrar atas de reuniões entre Professor e estudantes quando houver;
6. Compartilhar a ata com os envolvidos nas reuniões;
7. Elaborar relatório semestral de suas atividades;
8. Auxiliar na preparação da Semana de Apresentações e na Semana;
9. Usufruir de 25 a 50 horas de atividades complementares conforme descrito no Manual dos Alunos Indicando as horas feitas.

Estará impedida a inscrição de candidatos que:

- a. Não esteja regularmente matriculado;
- b. Está inadimplente junto à Secretaria, Financeiro, Biblioteca;
- c. Tenha sofrido penalidades disciplinares;
- d. Não logrou aprovação na respectiva disciplina;
- e. Esteja em regime de dependência e/ou adaptação em qualquer disciplina;
- f. Cujas monitorias pretendidas sejam de disciplinas de curso que não o do candidato;
- g. Já tenha sido dispensado das funções de monitor;
- h. Não tenham efetivado a inscrição ao concurso no prazo estipulado.

FIPEN, dia 18 de abril de 2017